

**Core-RS**Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado do Rio Grande do Sul**SETOR DE COMPRAS****ORDEN DE SERVIÇO Nº.042/2024
EMPENHO Nº. 398/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor – Presidente do Core-RS autoriza a contratação do serviço solicitado, nos moldes do artigo 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, conforme segue:

EMPRESA A SER CONTRATADA: SUL EVENTOS FEIRAS PROFISSIONAIS LTDA.
CNPJ: 08.151.547/0001-08

OBJETO:

EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
SUL EVENTOS FEIRAS PROFISSIONAIS LTDA.	Espaço físico a ser utilizado na Feira Construsul 2024 em Porto Alegre, a ser realizada entre os dias 15 e 18 de outubro de 2024.	R\$ 8.390,00

FORMA DE PAGAMENTO: Boleto Bancário ou depósito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal.

DADOS PARA PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL POR PARTE DA EMPRESA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRES. COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CORE-RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO. CNPJ 92.963.776/0001-25.

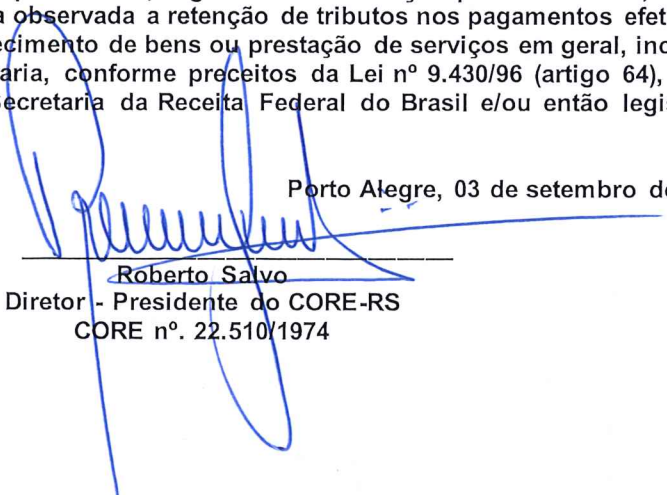
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 1121 – MENINO DEUS - PORTO ALEGRE-RS -

CEP: 90880-481

E-MAIL DE CONTATO: compras@core-rs.org.br - Fone: (51) 3333-8550

OBS: O Core-RS é uma autarquia federal, órgão da administração pública indireta, e desta forma, é obrigatório que seja observada a retenção de tributos nos pagamentos efetuados por esta entidade, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras e serviços de engenharia, conforme preceitos da Lei nº 9.430/96 (artigo 64), Lei nº 10.833/03 e IN 1234/12 da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou então legislação tributária vigente.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.


Roberto Salvo
Diretor - Presidente do CORE-RS
CORE nº. 22.510/1974